



008/2019 - SAS

PL - cod 3 / 2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 0375 - Estadual Lei N.º 691/04 CEBAS Processo N.º 23000.012830/2015-70

Registro CNAS: N.º 71010.001013/2003-86 - Registro CMAS: N.º 89 CMDCA: N.º 73

Inscrição CNJP: 69.253.813/0001-90 site: www.ab-shekinah.org.br**PLANO DE TRABALHO 2020**

Versão final

Co-financiamento através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.**NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Valor total do co-financiamento: R\$21.600,00

Período de execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Atendidosco-financiado: 30

APROVADO

ELIUDE BRAGA VALE
 Diretora de Seção de Monitoramento
 e Avaliação - SAS - 202
1. Identificação da Instituição**1.1. Dados Cadastrais**

Flávia Fernandes Zampieri
 Serviço de Gestão de Convênios
 Parcerias
 Encarregada - SAS-202

Órgão/ Entidade			
Nome: Associação Beneficente Shekinah			
CNPJ: 69.253.813/0001-90			
E-mail: ab-shekinah@ab-shekinah.org.br			
Registro CMAS: 89 III		Registro CMDCA: 73	
Registro CEBAS: 23000.012830/2015-70		Vencimento CEBAS: 01/04/2022	
Utilidade Pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x)

1.2. Dados do Presidente ou representante legal

Nome: Ester Rodrigues da Silva Oliveira	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 05/01/2018 a 05/01/2020
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço residencial: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: ab-shekinah@ab-shekinah.org.br





2. Apresentação da Entidade

A Associação Beneficente Shekinah é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1974, inicialmente se apresentou com ações assistencialistas e com o passar dos anos foi se adequando ao processo e se transformando pautada na Lei Orgânica de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social (SUAS/05). Em 2004 a instituição recebeu um convite da Prefeitura de São Bernardo do Campo para em parceria abrir a Creche Pequenininhos do Futuro. Em 2011 a instituição adequou os Projetos Sociais de acordo com a Resolução nº. 109/09 que trata a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. A instituição está localizada no bairro do Taboão. Segundo estudo fornecido por dados estatístico do Sumário de Dados/Orçamento Participativo ano de referência 2014, o bairro Taboão possui uma área de 4,04 Km², localiza-se a noroeste do município de São Bernardo do Campo/SP, tem em seu entorno os bairros Rudge Ramos e Vila Paulicéia, é constituído pelos bairros/ vilas: Suíço, Jardim Borborema, Vila Ruth, Vila Santa Luzia, Jardim Montreal e Vila Flórida, com cerca de 26.990 habitantes por Km². Por faixa etária com dados do ano base de 2010, temos: de 0 a 5 anos um total de 1.880 crianças, de 6 a 14 anos total de 2.941 crianças/ adolescentes, de 15 a 19 anos adolescentes/ adultos total de 1.738 e de 60 anos ou mais total de 3.355 dos habitantes no bairro. O bairro do Taboão é considerado tipicamente periférico, classificado economicamente dentro de uma renda médio-baixo, possui vida comercial própria e uma rede de serviços públicos dentro do padrão. (https://www.saobernardo.sp.gov.br/...taboao...socioeconomico_s...). A instituição tem como finalidade promover o desenvolvimento e amparo à família, à criança, ao adolescente e ao idoso que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, objetivando a transformação social, através do despertar para aprendizado e conscientização da cidadania. Desenvolve atualmente os projetos e serviços relacionados abaixo:

- Educação Infantil – Creche Pequenininhos do Futuro: 140 crianças de 1 a 3 anos e 11 meses;
- Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 25 Crianças, 15 adolescentes, 20 idosos e 70 família.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) traz em suas propostas a centralidade da família e a necessidade do trabalho socioeducativo, diante dessa proposta Associação Beneficente Shekinah, se organiza para proporcionar um espaço institucional de atendimento social, colocando sua equipe como mediadores das relações interpessoais, contribuindo para a construção de relações afetivas, individuais e coletivas. Executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para ressignificar, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situação de risco social.



3. Justificativa para implantação ou manutenção do Serviço: Faixa Etária IV

De acordo com o diagnóstico apresentado pelo departamento de Gestão SUAS - Banco de Dados SAS – Ref. Junho de 2019 apontaremos somente os dados do CRAS V onde esta instituição está referenciada, na Faixa Etária IV temos acima 60 anos um total 3.461 idosos sendo um valor 19%. O bairro do Taboão é considerado tipicamente periférico, classificado economicamente dentro de uma renda médio-baixo, possui vida comercial própria e uma rede de serviços públicos dentro do padrão. (https://www.saobernardo.sp.gov.br/...taboao...socioeconomico_s...). Em conformidade com observação, busca ativa e espontânea em atendimento na Instituição, nos deparamos com idosos em situação de vulnerabilidade, de risco e isolamento social. Diante dessa realidade a Instituição se organiza para viabilizar aos idosos, atividades com oficinas de convivência e socialização, num lugar próximo às residências dos usuários. Proporciona um espaço de acolhimento social, colocando sua equipe como mediadores das relações familiares e comunitárias, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individuais e coletivas, desenvolvendo atividades de modo a aproveitar a experiência vivida, valorizando e garantindo a diversidade, a qualidade e a criatividade, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização pautada em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social aos idosos e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários,
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 0375 - Estadual Lei Nº. 691/04 CEBAS Processo Nº. 23000.012830/2015-70

Registro CNAS: Nº. 71010.001013/2003-86 – Registro CMAS: Nº. 89 CMDCA: N.º 73

Inscrição CNJP: 69.253.813/0001-90 site: www.ab-shekinah.org.br



6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidos:30	Faixa Etária: 60 anos ou mais
Rua: Espanha,581	
Bairro: Vila Santa Luzia	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09671-040
Telefone: 2758-07799	E-mail:monica@ab-shekinah.org.br
Periodicidade: Semanal com duração de 03 (três) horas por dia.	
Obs.: Dia e horário poderá ser alterado de acordo com a demanda.	

6.1 – Dados do responsável Técnico:

Nome: Maria de Lurdes Matias Rocha	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: social@ab-shekinah.org.br

7. Atividades a serem desenvolvidas:

7.1. Atividades Inerentes ao Serviço

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Artesanato	Criar espaços de encontro a fim de fortalecer os vínculos afetivos familiares e sociais, estimulando a interação. Propiciar a troca de experiência com o idoso expondo suas ideias. Estimular a criatividade e melhorar suas aptidões. Prevenir o risco de aparecimento de outras doenças, através de tarefas simples	Atividades num ambiente acolhedor, com manuseio de diversos materiais para confecção de produtos de acordo com a sugestão do grupo. Com tarefas queativam os canais sensoriais e proporcionam o equilíbrio das emoções. Exemplo: como tricô, trabalhos em madeira, colagens e etc.	Semanal
Roda de Conversa	Proporcionar espaço para expor ideias, opiniões e criar vínculos sociais. Conhecer e acessar ao órgão de Garantias de Direito, estimulando a	Através de rodas de conversas, possibilitando ao idoso, dialogar e compartilhar modos de agir e pensar, buscando superar o	Semanal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 0375 - Estadual Lei Nº. 691/04 CEBAS Processo Nº. 23000.012830/2015-70

Registro CNAS: Nº. 71010.001013/2003-86 – Registro CMAS: Nº. 89 CMDCA: N.º 73

Inscrição CNJP: 69.253.813/0001-90 site: www.ab-shekinah.org.br



	<p>participação nas diversas esferas da vida pública.</p> <p>Valorização das experiências vividas que constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.</p>	<p>isolamento social, por meio de temas transversais e eixos norteadores.</p>	
Dança	<p>Exercitar a expressão corporal com resgate de valores dentro do ciclo etário com interação familiar proporcionando um espaço de convivência harmonioso.</p> <p>Favorecer a prevenção de situações de isolamento social e proporcionar mais qualidade de vida ao idoso.</p>	<p>Oficinas serão ministradas de acordo com o interesse e demanda da faixa etária, levando em consideração a vivência, as experimentações artísticas e culturais.</p> <p>Trabalhando a coordenação motora, equilíbrio, bem como a integração entre os usuários.</p>	Mensal
Encontro Intergeracional	<p>Fortalecer os vínculos familiares e social.</p> <p>Propiciar a troca de experiência e vivência, valorizando as experiências e que potencializem a capacidade de escolher e decidir.</p>	<p>Por meio de atividades que fomentem vivências intergeracionais por meio de experiências e manifestações artísticas e culturais.</p>	Mensal
Passeio Cultural e eventos comunitários	<p>Vivenciar experiências pautadas na cidadania, fortalecendo o vínculo afetivo familiar.</p>	<p>Passeio e visitas a equipamentos de cultura e lazer do município e abrangências.</p>	Semestral

7.2. Atividades de Trabalho Social

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Reunião de Equipe	Aprimorar o desenvolvimento do trabalho da equipe.	Acompanhamento das atividades propostas pela equipe técnica e sua evolução para possíveis ajustes. Reconhecimento dos recursos do território. Formação e capacitação permanente da equipe. Estratégias para aquisição de usuários.	Mensal
Atendimento social	Conhecer a dinâmica familiar na qual o idoso está inserido. Ter um olhar além da realidade que a família vivência.	Realizar atendimento particularizado e/ou coletivo, visita dentro do horário acessível ao usuário evitando constrangimento que venha interferir em uma escuta precisa para uma intervenção assertiva.	Semanal
Rotina Social	Manter os dados dos usuários atualizados, bem como o sistema e planilha de informação.	Trabalho pertinente à rotina diária do Serviço Social (planejamento de atividades, manutenção de prontuários, elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos GSUAS).	Semanal
Articulação com rede socioterritorial	Conhecer os equipamentos públicos e ferramentas para mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	Participação de reuniões dos conselhos, fóruns e contatos através de visita ou via telefone. Articulação com CRAS de referência (estudo social e diagnóstico socioeconômico).	Semanal
Acompanhamento do Grupo	Contribuir para que as atividades fortaleçam os vínculos afetivos familiares e comunitários. Orientar e encaminhar os assistidos, de acordo com a necessidade e realidade. Contribuir na apropriação dos assistidos para o reconhecimento dos recursos do território e defesa de seus direitos.	Observação e interação do grupo com as atividades propostas para possíveis alterações que se fizerem necessárias. As informações e contribuições serão realizadas através das reuniões intergeracionais, nas acolhidas e escuta, informes afixados na instituição e visitas domiciliares.	Semanal



8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro Intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio Cultural e eventos comunitários					X				X			

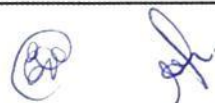
*Podendo haver mudanças de mês e dia de acordo com condições climáticas, oferta e captação de recursos.

8.2. Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com rede sócio territorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação:

Indicadores	Meios de Verificação	Meta
Garantir que no mínimo 80% dos usuários do SCFV com NIS definitivo.	Articulação com o CRAS V, Visita domiciliar e Apresentação do número do NIS na inclusão no serviço.	80%
Garantir que 100% dos usuários sejam referenciados no CRAS.	Lista de presença, Atendimento, consulta ao CRAS.	100%
Abandono do serviço – garantir que o percentual seja inferior a 10% dos usuários atendidos.	Visita domiciliar e/ou contato telefônico.	Inferior a 10%



10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros**10.1. Recursos Humanos**

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Mensal			
1	Assistente Social (técnico de referência)	Superior Serviço Social	80 hs	2	R\$ 1.300,00	2
1	Orientador Social (Educador)	Nível Médio	15 hs	2	R\$ 444,00	2
1	Diretora Financeira	Superior Economia	15 hs	1	R\$ 800,00	1
1	Profissional de apoio (limpeza)	Nível fundamental	08 hs	1	R\$ 220,00	1
1	Motorista (apoio operacional)	Nível fundamental	25 hs	1	R\$ 250,00	1
1	Cozinheira (apoio operacional)	Nível Médio	05 hs	1	R\$ 220,00	1

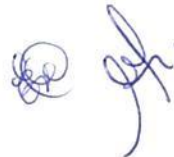
¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS3 – Repasse FUMCAD

***O quadro de RH foi calculado em meses de 4 semanas**

***A OSC fornecerá um lanche simples para o grupo nas atividades.**



10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	R\$ 336,00
	Bolacha, pão, refrigerante, suco, mortadela, mussarela, salsicha, maionese, batata palha, catchup, mostarda, leite, café, farinha de trigo, leite condensado, creme de leite, etc.	
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	R\$ 336,00
	Material escolar e escritório (sulfite, tintas, pincel, caneta, lápis, tesoura, clips, grampeador, fita adesiva, papel cartão, crepom, celofane, cola, toner etc.) Material de limpeza e higiene (água sanitária, detergente, papel higiênico, álcool, esponja, sabão em pó, sabão em pedra, etc.).	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 0375 - Estadual Lei Nº. 691/04 CEBAS Processo Nº. 23000.012830/2015-70

Registro CNAS: Nº. 71010.001013/2003-86 – Registro CMAS: Nº. 89 CMDCA: Nº. 73

Inscrição CNJP: 69.253.813/0001-90 site: www.ab-shekinah.org.br



10.3 - Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$0,00, conforme abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicações dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio

Itens de Despesa	Salário TOTAL	Encargos trabalhistas e previdenciários	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	-	-	-
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 20.928,00	-	R\$ 20.928,00
Total Geral	R\$ 20.928,00	-	R\$ 20.928,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 0375 - Estadual Lei Nº. 691/04 CEBAS Processo Nº. 23000.012830/2015-70

Registro CNAS: Nº. 71010.001013/2003-86 – Registro CMAS: Nº. 89 CMDCA: N.º 73

Inscrição CNJP: 69.253.813/0001-90 site: www.ab-shekinah.org.br



10.5 - APLICAÇÕES DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	-	-
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 1.744,00	R\$ 20.928,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 28,00	R\$ 336,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 28,00	R\$ 336,00
VIII	Outros serviços de terceiros	-	-
IX	Locação de Imóveis	-	-
X	Locações Diversas	-	-
XI	Utilidades Públicas (7)	-	-
XII	Combustível	-	-
XV	Despesas financeiras e bancárias	-	-
XVI	Outras despesas	-	-
	TOTAL	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

PARCELA	VALOR
1º	R\$ 1.800,00
2º	R\$ 1.800,00
3º	R\$ 1.800,00
4º	R\$ 1.800,00
5º	R\$ 1.800,00
6º	R\$ 1.800,00
7º	R\$ 1.800,00
8º	R\$ 1.800,00
9º	R\$ 1.800,00
10º	R\$ 1.800,00
11º	R\$ 1.800,00
12º	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 21.600,00

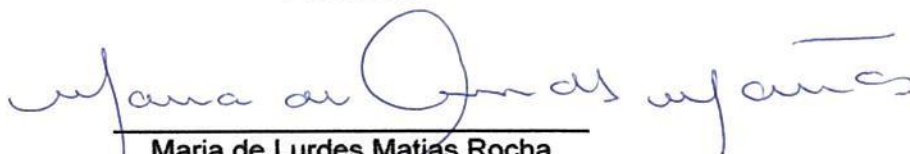
12-Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 24 de Outubro de 2019.



Ester Rodrigues da Silva Oliveira
Presidente



Maria de Lurdes Matias Rocha
Responsável técnico

